

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARA, 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 212

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 1º dez99 (QUARTA - FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM PAULO GERSON
Oficial de Operações ao CLOP	Cap. QOBM MARCOS REIS
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten QOBM CARLOS
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	Asp. Of. BM MELENDEZ
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S 3º GI	A cargo do 3º GI
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten QOBM LUIS
Oficial de Dia a EFO/CPAE	A cargo da EFO/CPAE
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	Cap QOBM SILVA
Oficial Odontólogo de Dia	A cargo da POLIBOM
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM R. MAGALHÃES
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten QOBM CANTUÁRIA
	1º Ten QOBM NORAT

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 01/99- DO I COMAR.

Senhor Comandante,

Solicito-vos a cessão dos militares: 2º Sgt BM MARCO ANTONIO FRANCO GARRIDO, 3º Sgt BM GEDALIAS BARATA MONTEIRO, Sds BM CARLOS ALBERTO PEREIRA GUIMARÃES e MARINALDO FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 30 nov e 04 dez99, a fim de ministrarem instrução de Salvamento de Afogados, durante o exercício de campanha, na área de Nova Timboteua/PÁ, para os Cursos de Formação de Soldados e Curso de Especialização de Soldados.

Ficaremos à disposição para maiores detalhes nos seguintes telefones: 211-8671 (Major IRENEU) ou 211-8659 (Asp. Of. Inf. D'ELLY).

Atenciosamente,

VIVENTE PAULO PINTO MACHADO - Cel Av.

Chefe do Estado Maior do I COMAR

DESPACHO: Autorizo

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

2 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - DETERMINAÇÃO:

Determino as praças que estão com interstício completo para as promoções previstas para o dia 24 de dezembro de 1999, conforme publicação em BG nº 186, de 15 out99, a comparecerem na Escola Superior de Educação Física, às 08h dos dias 06 e 07 dez99, a fim de realizarem o Teste de Aptidão Física, por ocasião da promoção de dia 24 de dezembro de 1999, segundo o disposto na Lei nº 5.250, de 29 de julho de 1985.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

A Comissão que se encarregará de aplicar o TAF, será composta pelos seguintes militares:

Presidente – Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA
Secretário – 1º Ten QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário – 2º Ten QOBM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE

OBS: A Comissão do Teste de Aptidão Física – TAF, deverá remeter o resultado dos testes ao Secretário da CPP (1º Tens QOBM MARCOS REIS), até o dia 10dez99, para que a Comissão de Promoção de Praças possa dar cumprimento a Lei nº 5.250, de 29jul85.

(Ref. Nota nº 04/99- CPP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I – ASSUNTOS GERAIS:

A – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 – FÉRIAS SUSTAÇÃO:

Fica susgado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar reativo ao ano de 1998, do 1º Ten QOBM JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE, devendo exercer tal direito no mês de dezembro do corrente ano.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

2 – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Averbo nos assentamentos do 1º Ten BM MURILO BORGES MOURA, do QCG, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses, 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), de acordo com o que preceitua o art. 133, Item II, da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

B – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 – SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 17nov e regressaram no dia 25nov99, do município de Benevides/PA, a fim de servirem de apoio ao Estágio Básico de Combatentes da Selva/99, os militares Cbs BM MOISÉS LOPES, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVESTRE FRANKLIN, EMERSON BICHARA DE SOUZA, Sds BM NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO e JOÃO HERMÍNIO DIAS FEIO.

Seguiram no dia 12nov99 e regressaram no dia 15nov99, do município de Santa Cruz do Arari, os militares: Subten BM DAVI ABRAHÃO MORAES SOARES, Sgts BM CELSO BARROS DA SILVA, LUCAS SENA MAIA, CLEUDSON LIMA DA COSTA, MOISÉS FREITAS GONÇALVES, MÁRIO LOPES DE MACÉDO, CLERISON LIMA DA COSTA, WALDEMAR CABRAL FERREIRA, VALTER DOS SANTOS MOURA e URIEL LIMA DE AZEVEDO.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

2 – TRANSFERÊNCIAS:

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - TRANSFIRO:

Do 1º GI para o QCG.

2º Sg BM GILBERTO PACHECO BARBOSA.

3º Sg BM JORGE HENRIQUE DA SILVA BRITO.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

3 – DESCLASSIFICAÇÃO:

Desclassifico da POLBOM do QCG, o Cb BM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA LUZ AVIZ.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

Cheney

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

4 - CLASSIFICAÇÕES:

Classifico na Diretoria de Serviços Técnicos (DST), os 2º Sgt BM GILBERTO PACHECO BARBOSA e 3º Sgt BM JORGE HENRIQUE DA SILVA BRITO.

Classifico no Gabinete do Comando, o Cb BM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA LUZ AVIZ, do QCG.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

5 - FÉRIAS SUSTAÇÃO:

Fica susgado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Sd BM ROGÉRIO CERDEIRA BRITO, da 1ª SCI/Marituba, devendo exercer tal direito no mês de dezembro/99.

Fica susgada em virtude de se encontrar hospitalizado, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Sd BM GILBERTO DA CRUZ MARTINS, do QCG, devendo exercer tal direito no mês de dezembro/99.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

6 - FÉRIAS INCLUSÃO:

Fica incluído para o mês de dezembro/99, no plano de férias em vigor do QCG, o Sd BM MOISÉS PEREIRA DE QUEIROZ.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

7 - EXCLUSÃO DE DEPENDÊNCIA:

Fica excluída da dependência econômica do Cb BM EVERALDO JOSÉ ALBERNAZ FURTADO, a Srª KELEN SIMONE DA COSTA.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

8 - RELACIONAMENTO DE DEPENDÊNCIA:

Fica relacionada como dependente do Cb BM EVERALDO JOSÉ ALBERNAZ FURTADO, do QCG, a Srª ANNY KELLY AMINTAS DE OLIVEIRA FURTADO, por viver sob sua inteira responsabilidade econômica, conforme Certidão de casamento em 04.05.99, do Cartório de Val-de-Cães, de acordo com o que preceitua o art. 52, § 2º, item I da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

9 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Averbo nos assentamentos do 3º Sgt BM CÉLIO JORGE DA SILVA LIBERAL, do 1º SGI/I, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia de serviço prestado ao Ministério do Exército, de acordo com o que preceitua o art. 134, item IV da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do Sd BM NILTON RONALDO COSTA DO RÊGO, do QCG, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, de acordo com o que preceitua o art. 134, item IV da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do Sd BM DENIS GOMES DA CUNHA, do SARE, 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com o que preceitua o art. 133, item II da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do 3º Sgt BM NICÉAS OLIVEIRA DA SILVA, do QCG, 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), de acordo com o que preceitua o art. 133, item II da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

10 - MUDANÇA DE CATEGORIA MILITAR:

Fica mudada de 3ª para 2ª, a Categoria Militar dos militares: Sds BM JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA, do CFAE; JOSENILDO DE JESUS FREITAS, do QCG; e JAIRO PERES MILHOMEM, do 2º SGLI, de acordo com o que preceitua o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 4.270, de 25mar89.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

11 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 22nov99, ao 2º Sgt BM AILSON FRANCELINO DE SOUZA, do QCG, mais 24h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 23nov99.

A contar do dia 27nov99, ao Sd BM MALAQUIAS BRITO DA COSTA, do QCG, mais 72h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 30nov99.

A contar do dia 24nov99, ao 3º Sgt BM GERSON CHAGAS PALHETA, do QCG, mais 72h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 27nov99.

A contar do dia 24nov99, ao Cb BM MARA LEILA COSTA DO RÊGO, do QCG, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 28nov99.

A contar do dia 25nov99, aos Sds BM JORGE MARINHO BARROS e HAMILTON CRUZ DE FREITAS, ambos do QCG, 24h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentações: 26nov99.

12 - LUTO - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 03nov99, ao Cb BM PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, do QCG, 08 (oito) dias de luto, em consequência do falecimento de pessoa da família (neto). Apresentação: 11nov99.

13 - ENLACE MATRIMONIAL - PARTICIPAÇÃO:

O Sd BM EDMILSON PESSOA DOS SANTOS, do QCG participou a este comando, que irá contrair matrimônio religioso, com a Senhorita EDILENE SANTOS, no dia 04dez99, às 18h, na Paróquia de Santa Paula Francinete, localizada no Conjunto Cidade Nova VI, WE 72, s/n.

14 - APRESENTAÇÕES:

No dia 16nov99

Cb BM RUY GUILHERME DE LIMA, do 1º SGLI, por ter vindo a esta Capital, a fim de ser submetido a Inspeção de Saúde.

No dia 18nov99

Sd BM EDMILSON PESSOA DOS SANTOS, por ter sido transferido para este QCG.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

I - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 006/99- DA DEFENSORIA PÚBLICA.

Senhor Comandante,

Solicito a V. Exª, que autorize o Sr. DAVI BRITO FERREIRA, Sd BM, no sentido de comparecer neste Órgão, precisamente neste Núcleo Setorial da Nova Marambaia, sito a Gleba I - Travessa WE 02 - Conjunto da COHAB, perante esta Defensoria Pública, que subscreve, no dia 14.12.99, às 11:30h, para tratar assunto de seu interesse.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

A Comissão,

GONCISLEI GOMES GONÇALVES - Maj QOBM
Presidente da CPL/99
(Transc. do D. O. E. nº 29.097, de 29nov99)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - OFÍCIOS RECEBIDOS - TRANSCRIÇÕES:

OF. Nº 452/99- DA 2ª PRETORIA CRIMINAL.

Senhor Comandante,

De ordem da Exmª 2ª Pretora Criminal, Drª. Inácia Salgado Frias, solicitamos de V. Exª., os bons ofícios, no sentido de apresentar a este Juízo no dia 1º dez99, às 09:30h, o Sd BM JOÃO LUIS PEREIRA CÂNDIDO, para audiência preliminar do processo crime em que o mesmo figura como vítima e que como acusado figura o Sr. João Brito Sobrinho.
Respeitosamente,

DRª. ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS

Escrivã da 2ª Pretoria Criminal

DESPACHO: Ao Comandante do militar para providências.

OF. Nº 162/99- DO JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM.

Senhor Comandante,

Atendendo ao despacho prolatado nos autos cíveis da AÇÃO DE ALIMENTO, requerida por ROSANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, representante legal de seus filhos menores RODRIGO EDUARDO e RICARDO DOS SANTOS VELOSO JUNIOR, proposta contra RICARDO RESQUE VELOSO, nesta Cidade, solicito a V. Exª., as providências necessárias no sentido de que seja procedido o desconto mensal em folha de pagamento do requerido, de importância correspondente a 30% (trinta por cento), sobre a remuneração recebida, deduzidos os descontos obrigatórios, acrescidos do salário família, cujo total descontado deverá ser entregue diretamente à requerente, contra recibo, a título de alimentos provisórios.

Solicito também que seja dado ciência ao requerido e que na mencionada ação está designado dia 10.11.99, às 12:30h, para ter lugar a audiência de conciliação para julgamento, à realizar-se na sala do Juízo da 17ª Vara Cível, localizada no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta Capital, na qual deverá comparecer, sob penas da Lei.

Cordialmente,

DRª ELENA FARAG

Juiza de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Belém

DESPACHO: A DP para as providências administrativas.

OF. Nº 987/99- DO JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

Senhor Comandante,

Solicito a V. Exª., as necessárias providências, no sentido de que sejam apresentados neste Juízo os funcionários: RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA, MANOEL BRAGA BARATA e JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, no dia 02.12.99, às 11:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de apropriação indébita que a Justiça Pública move contra: RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA e MANOEL BRAGA BARATA.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Atenciosamente,

KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES
Defensora Pública

2 - DETERMINAÇÕES:

Determino aos membros e secretário da Comissão de Promoção de Praças a se reunirem no próximo dia 02 de dezembro de 1999 (Quinta-Feira), às 12h, no Gabinete do Subcomando Geral, a fim de tratarem das promoções previstas para o dia 24 de dezembro de 1999. (Ref. Nota nº 03/99- CPP)

Em virtude da criação e funcionamento do Comando Operacional do CBMPA, determino que a partir de 06 de dezembro do corrente, o mesmo fique responsável pela elaboração das escalas de Superior de Dia e Coordenador de Operações Bombeiro Militar, sendo remetidas a Ajudância Geral, para publicação em BG até o dia 28 de cada mês. (Ref. Nota nº 23/9- Gab. Cmdo)

3 - JUNTA POLÍCIA MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE (JPMS) - DIAGNÓSTICO E PARECER:

A Junta Polícia Militar superior de Saúde, analisou na presente Sessão, os processos abaixo relacionados, que lhe foram encaminhados pela Junta Regular e, sobre eles, emitiu as seguintes considerações:

3º Sg. BM RG 2365425 - DIEMES HAROLDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, do 1º GI. Não homologamos, devendo retornar A JRS para figurar a natureza do acidente de serviço. Diag. S 42.3+T 92.1.

Sd BM RG 1819629 - SIZERNANDO PINTO BONFIM JUNIOR, do QCG. Homologamos o diagnóstico e parecer da Sessão Ordinária de nº 085/99, em 26.10.99. Diag.B 20.7.

3º Sg. BM RG 2420007 - FERNANDO NEVES DE SOUZA FILHO, do 3º GI. Ratificamos o diagnóstico e parecer da Sessão Ordinária nº 080/99, de 11.11.99. Diag. 722.5/7 + 908.6/7

Cb BM RG 2375406 - ADAILTON PALHETA DE OLIVEIRA, do 3º GI. Homologamos o diagnóstico e parecer da Sessão Ordinária de nº 082/99, em 14.10.99. Diag.P. 20.64.

Sd BM RG 138479 - RAIMUNDO DA COSTA CORRÊA, do 1º GI. Homologamos o diagnóstico e parecer da Sessão Ordinária de nº 080/99, em 05.10.99. Diag.F 20.64. (Ref. Nota nº 99/99- DP)

4 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Sr. Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA, tomo público para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 28 de dezembro de 1999, no Quartel do Comando Geral, sito à Rua João Diogo, 236 - Centro, serão recebidos e abertos em Sessão Pública, os envelopes de habilitação e propostas para a contratação de pessoa jurídica, ao serviço de fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Unidades Administrativas e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, na Capital e interior do Estado.

O Edital com uma taxa de emolumentos de R\$ 70,00 (setenta reais), contido todas informações encontra-se a disposição dos interessados, na Sala da Ajudância Geral, no endereço acima citado, que deverão apresentar munidos de carimbos da firma ou do representante legal.

Belém/PA, 26 de novembro de 1999.

Atenciosamente
Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Atenciosamente,

DRª GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Juíza de Direito da 6ª varal Penal

DESPACHO: Ao Comandante dos militares para providências.

Atenciosamente,

Of. Nº 877/99 – DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARAL CÍVEL.

Senhor Comandante,

Tramitaram por este Juízo, Autos Cíveis nº 13.217/98, ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO requerido por EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, militar estadual, RG 4297- BM, Igarapé Mirim, Passagem Gil Ferreira, 38 – Guamá/Belém, contra TEREZA JÚLIA SOUSA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Cidade Nova VII, WE 81 nº 652- Ananindeua, de acordo com a sentença homologatória prolatada nos autos supracitados em data de 02.09.99, com o parecer favorável do Ministério Público, solicito os bons ofícios de V. Exª, que determine ao Setor de Pessoal dessa Instituição Militar, no sentido de que proceda o desconto de 20% (vinte por cento) nos vencimentos brutos do funcionário acima mencionado, deduzíveis apenas os descontos de Lei, à título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, em favor de TEREZA JÚLIA SOUZA DOS SANTOS. (Os descontos de Lei consignados na sentença são: imposto de renda e previdência. Devendo tal importância ser entregue diretamente a cônjuge virago supramencionada, com advertência do art. 22, § único da Lei nº 5478/68.

Atenciosamente,

DRª JACYRA MORAES RABELO

Juíza de Direito da 2ª Varal Cível

DESPACHO: A DP para as providências

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

2 – MELHORIA DE COMPORTAMENTO:

Fica melhorado os comportamentos dos militares: 3º Sgt BM AFONSO DE BARROS FREITAS, da SCI/INFRAERO, de “ÓTIMO” para “EXCEPCIONAL”; Sds BM CELSO OLIVEIRA DA CRUZ, do 2º SGI/I, JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES, de “BOM” para “ÓTIMO”; Sd BM ELIAS MACÊDO DIAS, do 1º GI, de “INSUFICIENTE” para “BOM”; e Sd BM DAVI BRITO FERREIRA, do 3º SGI/I-Capanema, de “MAU” para “INSUFICIENTE” de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, item III do RDCBM.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)

3 – CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES:

Fica cancelado a punição disciplinar (REPREENSÃO), aplicada no dia 04.05.92, ao 2º Sgt BM LUIZ PIMENTEL NORONHA, do 1º GI, de acordo com o que preceitua o art. 60, incisos I, II, III e IV, letra “b” do Decreto Lei nº 2.937, de 27out94.

Fica cancelado a punição disciplinar (DETENÇÃO), aplicada no dia 21.06.94, ao 3º Sgt BM ADIER NASCIMENTO DIAS, do SARE, de acordo com o que preceitua o art. 60, incisos I, II, III e IV, letra “b” do Decreto Lei nº 2.937, de 27out94.

Fica cancelado a punição disciplinar (DETENÇÃO), aplicada no dia 21.10.94, ao Sd BM HUMBERTO ALVES DOS REIS, do QCG, de acordo com o que preceitua o art. 60, incisos I, II, III e IV, letra “b” do Decreto Lei nº 2.937, de 27out94.

Com base no art. 64 da referida Lei, todos os cancelamentos devem ser rasurados de maneira que não seja possível a sua leitura. Na margem onde foi feito o cancelamento deve ser

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

anotado o número e a data do Boletim da autoridade que concedeu o cancelamento, sendo esta anotação rubricada pela autoridade competente para assinar as folhas de alterações.

(Ref. Nota nº 99/99- DP)


4 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR:

O Comandante da SCI/INFRAERO, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com **REPREENSÃO**, ao 3º Sgt BM RAIMUNDO HAROLDO DA SILVA BARROS, da SCI/INFRAERO, por ter faltado ao expediente do dia 09nov99, se apresentando após seu término, e quando ouvido para se justificar, não apresentou justificativas plausíveis. Nºs 26, 34 e 79 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19, e agravante de inciso II do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, ingressa no comportamento "BOM".

(Ref. Of. nº 289/99- SCI/INFRAERO)



OSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA